

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER Nº: 103/2023

Parecer referente à execução orçamentária e a movimentação financeira e patrimonial do **DR/MATO GROSSO**, referente ao **4º trimestre de 2023**.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais conforme o Art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/65;

Considerando a documentação apresentada pelo **DR/MATO GROSSO** e a Nota Técnica nº 100/2023, da Assessoria Técnica desta Comissão;

Considerando as conclusões do Conselheiro Relator.

É DE PARECER:

Art. 1º - Que diante dos resultados obtidos pelo **DR/MATO GROSSO**, na execução orçamentária, patrimonial e financeira, seja considerada **regular com observações** a gestão regional verificada no movimento do **4º trimestre de 2023**.

Art. 2º - Oficiar ao interessado dando ciência do teor deste parecer e de seus complementos.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2024.

X 

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado por: EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA:01604589515

X

JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSPQP-6U9HU-RTYZA-YMFS4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE (CPF ***.375.633-**) em 22/02/2024 17:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate/SSPQP-6U9HU-RTYZA-YMFS4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate>